



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.625, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 104.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 104.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.1.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - Plenário da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 54.000,00
------------------	---	---------------

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Obrigações Patronais – Regime Próprio	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 40.000,00
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 29.000,00
31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 25.000,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 10.000,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 5 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal